



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 133/2019**

**Senhor Presidente,**

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Administração, que aplique a lei de limpeza de terrenos, nos terrenos da rua José Maria Almeida no bairro Novo Horizonte, pois a população está reclamando de animais peçonhentos aparecendo em suas residências.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 13 de junho de 2019

  
José Maria Dias  
Vereador

